



RENASCE
Novo Oriente
Governo Municipal
Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 135/2018 - GABPRE.

Novo Oriente, CE – 27 de Setembro de 2018.

À Sua Excelência.

Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE
Dr. Hélio Rodrigues Coutinho

Assunto: Sanção da Lei municipal nº 778/2018

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste, comunicar a sanção da Lei municipal nº 778/2018, que “Dispõe sobre a prestação de ‘serviço voluntário’ à Secretaria de Educação, Desporto e Lazer de Novo Oriente Ceará e dá outras providências”..

Colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal

